



AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA CORPO DISCENTE

CONSELHO GERAL

- 1. Informa-se a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho, Porto que, nos termos do decreto-lei nº 137/2012 de 2 de Julho e do Regulamento Interno, se encontra aberto no período de 27 de Setembro a 11 de Outubro de 2022 o processo eleitoral para constituição do corpo discente, para o Conselho Geral do agrupamento.
- 2. O Processo eleitoral referido no número anterior obedece ao estipulado nos artigos 11º a 15º do decreto-lei 137/2012 de 2 de Julho e do ponto 3 do artigo 8º do Regimento do Conselho Geral, de acordo com o anexo 10º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho.
- 3. As candidaturas são apresentadas unicamente em impresso próprio, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho.
- 4. Cada lista concorrente indica obrigatoriamente o nome completo do seu candidato a membro efetivo, bem como, o nome de dois candidatos a membros suplentes.
- 5. É obrigatória a aposição da assinatura individual de todos os elementos que compõem as listas.
- 6. O prazo para apresentação de listas de candidatos decorre entre os dias 28 de Setembro e 4 de Outubro de 2023 até às 16h30m, sendo entregues nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho.
- 7. As listas serão afixadas, obrigatoriamente, até às 17h30m do dia 6 de Outubro de 2023.
- 8. Antes da sua afixação, a Presidente do Conselho Geral indexa cada uma de A a Z, respeitando a ordem de entrada nos serviços administrativos, fazendo prova da sua receção e conformidade através da oposição de assinatura.
- 9. O original de cada lista será arquivado pela Presidente do Conselho Geral que para efeitos de afixação e divulgação das listas candidatas utilizará cópias por si rubricadas e com aposição do carimbo em uso no Agrupamento de Escolas.
- 10. O ato eleitoral para o conselho geral realizar-se-á no dia **10 de Outubro de 2023**, entre as 9.00h e as 17.00h, na escola sede do Agrupamento.
- 11. No dia da eleição do Conselho Geral, cada lista concorrente poderá indicar um discente/delegado para, na qualidade de observador, acompanhar a votação e escrutínio de votos.

Porto, 27 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Geral

Sérgio Ferreira

Rua Pintor António Cruz - 4150-084 Porto | 964717335 | 226178285 | secretaria@aeleonardocoimbra.net |

aeleonardocoimbra.net













